

das atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e pela Lei Estadual nº 19.828, de 27 de março de 2019,

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no procedimento administrativo nº 18.215.417-2,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a partir de 21 de outubro de 2021, **LUIS RENAN COLETTI**, portador do RG nº 96352557, inscrito no CPF sob nº 089.547.759-93, do cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos Jurídicos – simbologia DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Exonerar, a partir de 21 de outubro de 2021, **VANESSA FOGACA PRATEANO**, portadora do RG nº 150221048, inscrita no CPF sob nº 368.092.328-77, do cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico – simbologia 02-C, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

150065/2021

RESOLUÇÃO DPG Nº 207, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

*Nomeação para cargos de
provimento em comissão*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e pela Lei Estadual nº 19.828, de 27 de março de 2019,

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no procedimento administrativo nº 18.215.417-2,

CONSIDERANDO a redistribuição dos quantitativos de cargos nas funções dos Cargos em Comissão DAS-3 e 02-C promovidas pela Resolução DPG nº 198/2021,

CONSIDERANDO que as presentes nomeações ocorrem em reposição às vacâncias decorrentes das exonerações da Resolução DPG nº 199/2021,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **LUIS RENAN COLETTI**, portador do RG nº 96352557, inscrito no CPF sob nº 089.547.759-93, para o cargo de provimento em comissão de Assessor do Defensor Público-Geral – simbologia DAS-3, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Nomear **VANESSA FOGACA PRATEANO**, portadora do RG nº 150221048, inscrita no CPF sob nº 368.092.328-77, para o cargo de provimento em comissão de Assessor do Defensor Público-Geral – simbologia DAS-3, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 3º. Nomear **SARAH JENNIFER DA SILVA DE LIMA**, portadora do RG nº 126368534, inscrita no CPF sob nº 111.062.169-89, para o cargo de provimento em comissão de Assistente – simbologia 02-C, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

150066/2021

RESOLUÇÃO DPG Nº 208, 20 DE OUTUBRO DE 2021

Retifica Resolução DPG nº 203/2021

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos VII, XII e XIV, e o art. 124, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Edital nº 017/2021 e os documentos e inscrições constantes no Protocolo Administrativo nº 18.211.378-6;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CSDP nº 003/2015;

CONSIDERANDO o critério da antiguidade previsto também no art. 3º da Deliberação CSDP nº 001/2015;

CONSIDERANDO a publicação da lista de antiguidade dos membros no Diário Oficial do Paraná do dia 20/01/2021, ed. 10855, por meio da Resolução DPG nº 010/2021;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos cargos (órgãos de atuação), sem prejuízo de outras a serem preenchidas por designação para acumulação de funções, bem como em atenção às exigências contidas na Deliberação CSDP nº 001/2015;

CONSIDERANDO o erro material contido nos artigos 10 e 11 da Resolução DPG nº 203/2021;

RESOLVE

Retificar os artigos 10 e 11 da Resolução DPG nº 203/2021, de modo que onde se lê:

Art. 10. Designar a Defensora Pública **MARIANA GONZAGA AMORIM** como titular da 31ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 122ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender matéria de direito de infância e juventude de das Varas Descentralizadas do Pinheirinho e Conselho Tutelar do Pinheirinho, em acumulação com a 123ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender matéria de direito de família e ações de estado de competência das Varas Descentralizadas do Pinheirinho.

Art. 11. Designar a Defensora Pública **LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO** como titular da 42ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atribuição para atender a como titular da 141ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender matéria de direito de família e ações de estado de competência das Varas Descentralizadas da Boqueirão, em acumulação com 142ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender matéria de direito de competência das Varas Descentralizadas do Boqueirão e Conselho Tutelar do Boqueirão.

Leia-se:

Art. 10. Designar a Defensora Pública **MARIANA GONZAGA AMORIM** como titular da 31ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 141ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender matéria de direito de família e ações de estado de competência das Varas Descentralizadas da Boqueirão, em acumulação com 142ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender matéria de direito de infância e juventude de competência das Varas Descentralizadas do Boqueirão e Conselho Tutelar do Boqueirão.

Art. 11. Designar a Defensora Pública **LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO** como titular da 42ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 122ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender matéria de direito de infância e juventude das Varas Descentralizadas do Pinheirinho e Conselho Tutelar do Pinheirinho, em acumulação com a 123ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender matéria de direito de família e ações de estado de competência das Varas Descentralizadas do Pinheirinho.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

150347/2021

RESOLUÇÃO Nº 204, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Designa Coordenadora Substituta

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar Estadual nº 136/2011;